MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0611/2001

EMENTA: Nomina o Beco D, no bairro Nova Esperança, de rua Floriano da Silva Paes.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Beco D, no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Floriano da Silva Paes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jol. 24 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 21 a 27/12/2001
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE